

PROCESSO Nº 2190/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2190/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa DOMICIANO CONSTRUTORA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.720.510/0001-15, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

O GESTOR MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **DOMICIANO CONSTRUTORA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.720.510/0001-15, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 2190/2025;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa de engenharia especializada para executar projeto de acessibilidade e melhorias que atenda as normas vigentes, junto a Casa de Velório de Mutunópolis/GO, conforme projeto de engenharia, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **DOMICIANO CONSTRUTORA E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.720.510/0001-15, com sede na Rua Lourival Alves Pereira, nº 23, Bairro das Palmeiras, Porangatú – Goiás, CEP: 76.552-114, por intermédio de seu representante legal o Sr. **BOLIVAR DOMICIANO SILVA NETTO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 703.600.121-67, residente e domiciliado em Porangatu - Goiás, CEP: 76550-000, conforme especificado no item anterior, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para executar projeto de acessibilidade e melhorias que atenda as normas vigentes, junto a Casa de Velório de Mutunópolis/GO, conforme projeto de engenharia.	Serviço	1	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mutunópolis/GO, aos 07 de maio de 2025.



MARIA APARECIDA DE LIMA
GESTORA